

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

Pela Lei nº 1.179, de 23 de junho de 1986, foi denominada de rua "Vereador Nelson Hoff" a principal via pública de Conceição.

A iniciativa dessa Lei foi de nossa autoria e contou com o apoio unânime da Câmara Municipal, que assim prestou homenagem a um dos seus membros, o Vereador Nelson Hoff, pai do nosso colega Mozar Hoff.

O art. 2º da Lei nº 1.178 determina que "a Prefeitura providenciará na confecção e aposição, nos lugares próprios, de placas indicativas da denominação da rua".

Apesar disto e das freqüentes solicitações do Vereador signatário, as placas não foram colocadas.

Em face do exposto, o Vereador abaixo assinado indica ao Executivo que providencie na confecção e afixação das placas, para que assim se concretize a homenagem ao saudoso Vereador Nelson Hoff.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989.



Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
PMDB